



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



Projeto de Lei nº 14, de 18 de fevereiro de 2020.

Origem Poder Legislativo

Autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal através de processo seletivo, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, e dá outras providências.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar pessoal, através de processo seletivo, para atender as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Ficam autorizados os poderes Executivo e Legislativo a promoverem ampla divulgação dos trabalhos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina no município de Itapoá.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 18 de fevereiro de 2020.

Janayna Gomes Silvino

Vereadora PL

[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade

Vereador PL

[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber

Vereador PSDB

[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia

Vereador MDB

[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin

Vereador MDB

[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa

Vereador PSD

[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira

Vereador MDB

[assinado digitalmente]

Osni Ocker

Vereador PL

[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn

Vereador Sem Partido

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 14/2020

Senhor Presidente;
Senhora Vereadora; e,
Senhores Vereadores.

O Presente Projeto busca autorizar o Poder Executivo a contratar pessoal para suprir as demandas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, a fim de reforçar a segurança na identificação dos eleitores, evitar fraudes no alistamento eleitoral e prevenir a migração irregular do eleitorado.

O pessoal deverá ser contratado através de processo seletivo, e estarão a disposição do TER – SC para a realização de atividades relacionadas as demandas do TER.

Contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Itapoá, 18 de fevereiro de 2020.

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vereador MDB
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Vereador PL
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn
Vereador Sem Partido
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>